

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 14291/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1529, página 171, de 23 de janeiro de 2018, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se Lê:

de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

Leia-se:

de 01 de janeiro a 30 de junho de 2018

Dois Vizinhos, 24 de janeiro de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito